

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 023/2023

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO RORAIMA por intermédio do Superintendente de Compras, regularmente designado pela Resolução Nº 433/2024 - SGP, de 16 de fevereiro de 2024, torna público o Resultado Final e a **HOMOLOGAÇÃO** do Pregão supracitado, oriundo do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 726/2023**, cujo objeto é **Eventual contratação de empresa para fornecimento de água mineral, vasilhame para água vazia, tipo garrafão, capacidade de 20 litros e fornecimento de botijões e recargas de Gás Liquefeito de Petróleo-GLP (gás de cozinha), acondicionado em cilindro P-13 (Botijão de 13kg), para atender as demandas da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima-ALE/RR e demais Unidades Administrativas tanto na Capital, quanto no Interior. Empresa vencedora: CABURAI GÁS E CONSTRUÇÃO LTDA. (CNPJ: 19.045.028/0001-73), vencedora dos Lote 01, com valor total de R\$ 111.900,00 (cento e onze mil e novecentos reais) e Lote 02, com o valor total de R\$ 756.000,00 (setecentos e cinquenta e seis mil reais).**

Boa Vista de 20 de fevereiro de 2024.

Janderson Junho dos Reis Barbosa
Superintendente de Compras
Mat. 25.575
(Resolução Nº. 433/2024-SGP¹)

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
SEMLIC

Pregão eletrônico nº 90001/2024

Processo nº 081/2024 - SEMSA
Limite do Recebimento da Proposta do 04/03/2024 – 09:00HS/min (horário Brasília-DF).
Início da Disputa de Preços: 04/03/2024 às 09:00HS/min (horário Brasília-DF).
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ADAPTADO PARA UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICA (ODONTOMÓVEL), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR,**
Local de Abertura: Por meio do endereço eletrônico <http://www.comprasnet.gov.br/>. Informações complementares no site da Prefeitura através do e-mail cpl@sjb.rr.gov.br

SÃO JOAO DA BALIZA/RR, 20 de fevereiro de 2024
Davi Alexandre Ferreira dos Reis
Pregoeiro Oficial

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 007/2023

Pelo presente termo, a Comissão Permanente de Licitação do Município de Caroebe- CPL, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE – PMC, torna público para o conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o Processo Licitatório Nº **068/2023**, da SEMSA, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VEREADOR ANTÔNIO DA COSTA LIMA NO MUNICÍPIO DE CAROEBE-RR**, foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo a lei e ao mérito, ADJUDICO e HOMOLOGO o Processo Licitatório TOMADA DE PREÇO Nº **007/2023**, a empresa abaixo relacionada, vencedora desse certame, por apresentar preços compatíveis com os de mercado.

VENCEDORA DA LICITAÇÃO:
GK 12 ENGENHARIA & COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 36.132.717/0001-34.
VALOR GLOBAL R\$: 318.509,64 (trezentos e dezoito mil quinhentos e nove mil reais e sessenta e quatro centavos).
Caroebe - RR, 19 de Fevereiro de 2024.
OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito Municipal de Caroebe – RR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2024
PROCESSO Nº 068/2023
TOMADA DE PREÇO Nº 007/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VEREADOR ANTÔNIO DA COSTA LIMA NO MUNICÍPIO DE CAROEBE-RR.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE-RR
CONTRATADA: GK 12 ENGENHARIA & COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 36.132.717/0001-34.
VALOR GLOBAL R\$: 318.509,64 (trezentos e dezoito mil quinhentos e nove mil reais e sessenta e quatro centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA: 20/02/2024
OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito Municipal de Caroebe- RR

"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2024 – REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº: 009/2023/FE/CMBV

O Pregoeiro da SELC/CMBV, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial Sob Sistema de Registro de Preços, cujo objeto é a eventual aquisição de poltronas, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Boa Vista. A abertura do certame dar-se-á no dia 28/02/2024, às 09:00hs (horário local). O edital se encontrará à disposição dos interessados na sala desta SELC/CMBV, localizada na Av. Ene Garcez, 992 – Palácio João Evangelista Pereira de Melo – Bairro: São Francisco – CEP: 69.301-160, Boa Vista/RR, em horário normal de expediente, ou por solicitação, através do e-mail: cplcmbv@gmail.com, a partir do dia 19/02/2024.

Boa Vista/RR, 15 de fevereiro de 2024.

Gleydismar Gomes Rodrigues
Pregoeiro da SELC/CMBV

femarth
Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

EXTRATO DE OUTORGA DE RECURSOS HÍDRICOS.

PROCESSO / FEMARH-RR / 18201.000486/2024.61
OBJETO: SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DE USO DOS RECURSOS HÍDRICOS.
CATEGORIA: OUTORGA DIREITO.
USO: CAPTAÇÃO SUPERFICIAL – RIO BRANCO.
FINALIDADES: IRRIGAÇÃO
INTERESSADO: NATALICIO MAYER, CPF: 141.498.931-87
EMPREENDIMENTO: FAZENDA CUNHA PUCA II (REM), LOCALIZADO GLEBA TACUTU, ZONA RURAL. MUNICÍPIO DE CANTÁ - RR
CONCEDENTE: FEMARH – FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE RORAIMA.
COORDENADAS GEOGRÁFICAS: LATITUDE: N 2° 47' 9,02" LONGITUDE: W 60° 40' 6,30"
DATA DE ENTRADA: 30/01/2024.

Marta Cecília Mota De Macêdo Henchen.
Diretoria de Recursos Hídricos – DRHI-
FEMARH

femarth
Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

EXTRATO DE OUTORGA DE DIREITO DE USO DOS RECURSOS HÍDRICOS.
PROCESSO / FEMARH-RR / 18201.008182/2023.61
OBJETO: SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DE DIREITO DE USO DOS RECURSOS HÍDRICOS.
CATEGORIA: OUTORGA DE DIREITO DE USO.
USO: CAPTAÇÃO E DERIVAÇÃO DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS E SUPERFICIAIS.
FINALIDADES: IRRIGAÇÃO E OUTRAS FINALIDADES (POÇO TUBULAR).
INTERESSADO: **IVANI VICENTE DAMO, CPF: 247.454.600-53.**
EMPREENDIMENTO: FAZENDA SÃO LUCAS – LOCALIZADO NA RODOVIA 205, KM 24, GLEBA CAUAMÉ, ZONA RURAL.
MUNICÍPIO: BOA VISTA - RR
CONCEDENTE: FEMARH – FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE RORAIMA.
COORDENADAS GEOGRÁFICAS: LATITUDE: N 2° 53' 58,50" - LONGITUDE: - 60° 51' 26,30"

Marta Cecília Mota De Macêdo Henchen.
Diretoria de Recursos Hídricos – DRHI-
FEMARH

Governo do Estado de Roraima
Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

AVISO DE LICITAÇÃO

NATUREZA: PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº 90002/2024
PROCESSO (SEI) Nº: 18303.004350/2023.09
OBJETO: Eventual aquisição de Material de Higiene e Limpeza para o IATER.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DE ABERTURA: **05/03/2024**
HORA: 09h30min (horário de Brasília-DF)

O edital se encontrará à disposição dos interessados nos sites: www.compras.gov.br, bem como na Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural - IATER, localizada na Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, s/n – Bairro dos Estados, CEP: 69.305-455, Boa Vista-RR, nas dependências do Parque Anauá, em horário normal de expediente, a partir do dia 20/02/2024. Código da UASG nº 929331.

Boa Vista, 19 de fevereiro de 2024.

FERNANDA ASSEN PIMENTEL
Pregoeira do IATER

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Assen Pimentel**, Pregoeira, em 19/02/2024, às 13:32, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar>, informando o código verificador 11741518 e o código CRC 318675208.

18303.004350/2023.09 11741518/4

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA-RR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2023/CPL/NORMANDIA

A Presidente da CPL/NORMANDIA torna público o resultado do Julgamento dos Documentos de Habilitação e da Proposta de Preços da CONCORRÊNCIA supracitada, oriundo do Processo nº 087/2023 da SMISP, cujo objeto é "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS COM CALÇADAS E DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE NORMANDIA/RR. CONVÊNIO Nº 924178/2021/DPCN/MD", com fundamento no Parecer Técnico, DECIDIU:
HABILITAR e CLASSIFICAR a Empresa:

- **VERSÁTIL CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 15.715.423/0001-65**, por apresentar menor preço global R\$ 4.997.752,59 (QUATRO MILHÕES, NOVECENTOS E NOVENTA E SETE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS), e por ter atendido todas as exigências previstas no edital, considerando que não houve apresentação de razões de recurso.

Normandia – RR, 02 de fevereiro de 2024.
CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA – PMN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA DO RESULTADO DE FINAL DA CONCORRÊNCIA Nº 002/2023/CPL/NORMANDIA

Na Edição da Folha de Boa Vista Nº 1201/2024, que circulou nos dias 17 e 18 de fevereiro de 2024, referente ao **RESULTADO DE FINAL DA CONCORRÊNCIA Nº 002/2023/CPL/NORMANDIA - PROC. Nº 088/2023-SMISP**.

ONDE SE LÊ:
dia 11 de Fevereiro de 2024

LEIA-SE:
dia 15 de fevereiro de 2024

Normandia - RR, 20 de fevereiro de 2024.
WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
PREFEITO

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA

MUNICÍPIO DE NORMANDIA
RESULTADO DE FINAL DO CERTAME

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA, torna público que após análise técnica da proposta de preços da empresa habilitada concernente a **CONCORRÊNCIA Nº 001/2023/CPL/NORMANDIA - PROC. Nº 087/2023-SMISP**.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS COM CALÇADAS E DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE NORMANDIA/RR. CONVÊNIO Nº 924178/2021/DPCN/MD".

Obteve-se o resultado final conforme abaixo:

CLASSIFICAÇÃO FINAL	VALOR DA PROPOSTA	VALOR ESTIMADO	SITUAÇÃO
VERSÁTIL CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 15.715.423/0001-65	R\$ 4.997.752,59	R\$ 4.999.616,78	HOMOLOGADA/ADJUDICADA

Empresa Vencedora: **VERSÁTIL CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 15.715.423/0001-65.**
Valor para contratação: **R\$ 4.997.752,59 (QUATRO MILHÕES, NOVECENTOS E NOVENTA E SETE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS).**
Estando a mesma devidamente adjudicada e Homologada pela autoridade superior.
Normandia/RR, 15 de fevereiro de 2024.
WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO DE ADESAO DE ATA
ADESAO DE ATA nº 006/2023

Processo nº 306/2023

Processo: **306/2023-CL**. Adesão de Ata nº **006/2023**. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS/RR**. CNPJ: **01.613.031.0001.80**. Contratada: **ASC BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA**. CNPJ: **44.307.349/0001-46**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRAS), ADAPTAÇÕES E REVITALIZAÇÕES DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DE GESTÃO DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS/RR**. Fundamentação Legal: Art. 61, Parágrafo único da Lei 8.666/93 e suas alterações. Prazo de Vigência: **12 (doze) meses**. Fonte de Recursos: **SEMDES**, com valor de **R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais)**, **SEMED R P**, com valor de **R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos reais)**, **SEMED FUNDEB 30%**, com valor de **R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos reais)**, **SEMED QSE**, com valor de **R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais)**, **SEMSA APS**, com valor de **R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais)**, **Secretarias Municipais**, com valor de **R\$ 4.468.683,20 (Quatro milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, seiscentos e oitenta e três reais e vinte centavos)**. Data de Assinatura: **29/12/2023**.

Rorainópolis/RR, 29/12/2023.

ALESSANDRO DALTO SOUSA
Prefeito Municipal

Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado de Gestão Estratégica e Administração
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar no Rito Sumário nº 15101.007722/2023.29, instaurado pela Portaria nº 953/SEGAD/GAB/CGSPAD, de 01 de fevereiro de 2024, do Senhora Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4615 de 06/02/2024, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 157 c/c artigo 194 da Lei Complementar nº 053, de 31 de dezembro de 2001, **CITA**, pelo presente Edital, a servidora **JOZILENE DOS SANTOS CACHO**, Cargo Assistente Administrativo, Matrícula nº 42002071, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Desporto - SEED, por se encontrar em local incerto e não sabido, para apresentar defesa escrita no prazo de **15 (quinze) dias**, a partir da data da última publicação deste Edital, na Coordenadoria Geral de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar - CGSPAD/SEGAD, situada na Rua Francisco Paulino da Silva Aguiar, nº 215, sala 19 do anexo à Faculdade Cathedral – Caçari, Boa Vista – RR, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 07:30 a 13:30.

Boa Vista/RR, 19 de fevereiro de 2024.

WALDOMIRO FERREIRA DE MELO JUNIOR
Presidente da Comissão

Documento assinado eletronicamente por **Waldomiro Ferreira de Melo Junior**, Presidente, em 20/02/2024, às 09:13, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar>, informando o código verificador 11749506 e o código CRC 810A4C86.

15101.007722/2023.29 11749506/2

Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90005/2024
PROCESSO Nº 23101.011977/2023.14 – SETRABES

Objeto: **Eventual aquisição de peixe tipo tambaqui.**

DATA DE ABERTURA: **05/03/2024** HORA: **09h30** (horário de Brasília)

O edital se encontrará à disposição dos interessados nos sites: www.compras.gov.br e <http://www.selc.rr.gov.br>, bem como na Sede desta SELC/RR, localizada na Av. Nossa Senhora da Consolata, nº 472 – Centro; CEP: 69.301-011; Boa Vista/RR, em horário normal de expediente, a partir do dia 21/02/2024. Código da UASG nº 936001.

Boa Vista – RR, 20 de fevereiro de 2024.

(assinado eletronicamente)
ANNA PAULA PEREIRA FÉLIX
Agente de Contratação/Pregoeira da SELC/RR

ESTADO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE REABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2023 – SESAU
SUB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO SEI: 20101.001441/2023.01 – INTERESSADO: SESAU/RR – UASG 456961. A Agente de Contratação/Pregoeira da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação - COSEL, da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima – SESAU/RR, torna público aos interessados em participar do Pregão supracitado, cujo objeto é a **Eventual Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de forma contínua de Recepcionistas para atender as Unidades de Saúde do Estado de Roraima, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes do TERMO DE REFERÊNCIA Anexo I conforme Edital, a reabertura do Certame Licitatório que dar-se-á no dia 07/03/2024, às 9:30h (horário de Brasília). O Edital e seus anexos, encontrar-se-ão à disposição dos interessados a partir do dia 21/02/2024, através dos sites: www.gov.br/compras no link: ACESSO LIVRE – CONSULTA – AVISOS DE LICITAÇÕES; <https://www.gov.br/procpr/pt-br> – CONTRATAÇÕES e no site www.sesau.rr.gov.br no link: LICITAÇÃO – PREGÃO.**

Boa Vista – RR, 20 de fevereiro de 2024.

(assinatura eletrônica)
INAIRA RIBBA FERREIRA DE ALBUQUERQUE
Agente de Contratação/Pregoeira da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação - COSEL/SESUAU
(Decreto nº 1422-P, de 08/08/2023, DOE/RR nº 4498 de 08/08/2023)

ESTADO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023
PROCESSO: 20101.038726/2023.99 - SESAU

O Agente de Contratação da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratos - COSELC, da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima - SESAU/RR, torna público o resultado do certame licitatório referente ao pregão supracitado, cujo objeto é a **Eventual aquisição de MATERIAL DE CONSUMO (AGUA MINERAL, GARRAFÃO PLÁSTICO E GELO)**, sob a forma de sistema de registro de preços - SRP, para atender as necessidades das unidades pertencentes a estrutura da secretaria de estado da saúde de Roraima no exercício 2023, conforme discriminado a seguir:

CNPJ	EMPRESAS VENCEDORAS / ADJUDICADAS	ITENS	VALOR TOTAL DOS ITENS
18.173.135/0001-14	A J DE SOUZA ALMADA LTDA	1, 2 e 4.	RS 240.824,88
07.442.086/0001-51	J L C DE MELO	3, 5, 6, 7 e 8.	RS 163.809,50

Valor Total: RS 404.634,38 (quatrocentos e quatro mil seiscientos e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos).

Demais informações encontram-se disponíveis no site www.comprasnet.gov.br; Acesso Livre - Consultas - Atas de Pregões - Código da UASG nº 456961.

Boa Vista - RR, 20 de fevereiro de 2024.

(Assinado eletronicamente)
RICARDO DE SOUZA CONCEIÇÃO
Agente de Contratação/Pregoeiro - COSELC/SESAU
DECRETO Nº 1422-P, de 08/08/2023, DOE/RR nº 4498 de 08/08/2023

ESTADO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2024
PROCESSO: 20101.021125/2023.47 - SESAU
SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima, por meio da Agente de Contratação/Pregoeira da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratos - COSELC, torna público aos interessados que, apesar de ter dado ampla divulgação, o Pregão Eletrônico nº 90007/2024, Processo nº 20101.021125/2023.47, destinado à **Eventual aquisição de INSUMOS DO GRUPO 7 - CME**, para atender as Unidades de Saúde do Estado de Roraima, foi declarado FRACASSADO os itens 1, 2 e 3, em razão das empresas participantes apresentarem propostas com o valor acima do estimado.

Boa Vista - RR, 20 de fevereiro de 2024.

(Assinado Eletronicamente)
ANTONIA RALFSANNE AMORIM DE OLIVEIRA SILVA
Agente de Contratação/Pregoeira da Coordenadoria Setorial de Licitações e Contratos na Saúde - COSELC/SESAU-RR
DECRETO Nº 1422-P, DE 8 DE AGOSTO DE 2023

ESTADO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO DO PROCESSO Nº. 20101.011231/2023.12

A Secretaria do Estado da Saúde vem a público comunicar que, as empresas interessadas em COTAR **Eventual aquisição de MEDICAMENTOS DO GRUPO 6 - SISTEMA HEMATOPOIÉTICO E AGENTES IMUNIZANTES**, para atender as Unidades de Saúde do Estado de Roraima no exercício 2023. Enviar e-mail para, cotação.cgplan@saude.rr.gov.br ou entrar em contato com Gerência de Cotação na sede da SESAU Rua: Madri, nº 180, Aeroporto, telefone (95)98404-1642.

OBS: Consta no site da Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, o modelo de proposta e outras informações pertinentes.
Endereço URL: <https://saude.rr.gov.br/index.php/transparencia/licitacao-sesau/cotacao-de-precos/cotacao-de-precos-2024>
Boa Vista, 20 de fevereiro de 2024.

ESTADO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO DO PROCESSO Nº. 20101.005291/2024.87

A Secretaria do Estado da Saúde vem a público comunicar que, as empresas interessadas em COTAR **Eventual aquisição de materiais para cirurgias urológicas**. Enviar e-mail para, cotação.cgplan@saude.rr.gov.br ou entrar em contato com Gerência de Cotação na sede da SESAU Rua: Madri, nº 180, Aeroporto, telefone (95)98404-1642.

OBS: Consta no site da Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, o modelo de proposta e outras informações pertinentes.
Endereço URL: <https://saude.rr.gov.br/index.php/transparencia/licitacao-sesau/cotacao-de-precos/cotacao-de-precos-2024>
Boa Vista, 20 de fevereiro de 2024.

ESTADO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO DO PROCESSO Nº. 20101.021338/2023.79

A Secretaria do Estado da Saúde vem a público comunicar que, as empresas interessadas em COTAR **Eventual aquisição de INSUMOS DO GRUPO 18 - FIOS POLI**, para atender as Unidades de Saúde do Estado de Roraima. Enviar e-mail para, cotação.cgplan@saude.rr.gov.br ou entrar em contato com Gerência de Cotação na sede da SESAU Rua: Madri, nº 180, Aeroporto, telefone (95)98404-1642.

OBS: Consta no site da Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, o modelo de proposta e outras informações pertinentes.
Endereço URL: <https://saude.rr.gov.br/index.php/transparencia/licitacao-sesau/cotacao-de-precos/cotacao-de-precos-2024>
Boa Vista, 20 de fevereiro de 2024.

ESTADO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2023 - SESAU
SOB REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO SEI: 20101.046041/2023.16 - INTERESSADO: SESAU/RR - UASG 456961. A Agente de Contratação/Pregoeira da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratos na Saúde - COSELC, da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima - SESAU/RR, torna público aos interessados em participar do Pregão supracitado, cujo objeto é a **Eventual contratação de empresa para fornecimento de Insumos e Reagentes para IMUNOHEMATOLOGIA com cessão de equipamentos em regime de comodato e interfaceamento bidirecional de dados entre os equipamentos automatizados, afim de atender o hemocentro de Roraima, agências transfusionais do Estado de Roraima e a unidade laboratorial do hospital materno infantil nossa senhora de Nazareth - HMINSS desta Secretaria Estadual de Saúde do Estado de Roraima, conforme Edital, a abertura do Certame Licitatório que dar-se-á no dia 07/03/2024, às 9:30h**, (horário de Brasília). O Edital e seus anexos, encontram-se à disposição dos interessados a partir do dia 21/02/2024, através dos sites: www.gov.br/compras no link: ACESSO LIVRE - CONSULTA - AVISOS DE LICITAÇÕES e no site www.saude.rr.gov.br no link: LICITAÇÃO - PREGÃO, bem como no link <https://cnetmobile.esteleiro.serp.gov.br/comprasnet-seb/public/compras>.

Boa Vista - RR, 20 de fevereiro de 2023.

(Assinado Eletronicamente)
ANTONIA RALFSANNE AMORIM DE OLIVEIRA SILVA
Agente de Contratação/Pregoeira da Coordenadoria Setorial de Licitações e Contratos na Saúde - COSELC/SESAU-RR
DECRETO Nº 1422-P, DE 8 DE AGOSTO DE 2023

ESTADO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2024
PROCESSO: 20101.003304/2023.01 - SESAU
SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Agente de Contratação da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratos - COSELC, da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima - SESAU/RR, torna público o resultado do certame licitatório referente ao pregão supracitado, cujo objeto é a **Eventual Aquisição de Medicamentos do componente especializado - Grupo 2, para atender os usuários do componente Especializado da assistência Farmacêutica (CEAF) do Estado de Roraima**, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes do TERMO DE REFERÊNCIA, conforme discriminado a seguir:

CNPJ	EMPRESAS VENCEDORAS / ADJUDICADAS	ITENS	VALOR TOTAL DOS ITENS
15.439.366/0001-39	EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	1, 10 e 11	RS 97.860,48
41.326.932/0001-06	MED LAB COMERCIAL LTDA	2	RS 22.766,40
37.374.797/0001-05	PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	4	RS 7.198,20
	DESERTO	3, 6, 7, 8 e 9	
	FRACASSADOS	5	

Valor Total: RS 127.825,08 (cento e vinte e sete mil oitocentos e vinte e cinco reais e oito centavos).

Demais informações encontram-se disponíveis no site <https://www.gov.br/comprasnet>; Contratações - Código da UASG nº 456961.

Boa Vista - RR, 20 de fevereiro 2024.

(Assinado Eletronicamente)
ANTONIA RALFSANNE AMORIM DE OLIVEIRA SILVA
Agente de Contratação/Pregoeira da Coordenadoria Setorial de Licitações e Contratos na Saúde - COSELC/SESAU-RR
DECRETO Nº 1422-P, DE 8 DE AGOSTO DE 2023

ESTADO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2024
PROCESSO: 20101.011658/2023.11 - SESAU
SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Agente de Contratação da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratos - COSELC, da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima - SESAU/RR, torna público o resultado do certame licitatório referente ao pregão supracitado, cujo objeto é a **Eventual Aquisição de Medicamentos do Grupo 7 - Sistema Respiratório, Oftálmico, Otológico, Antiulcêrico, Antidoto e Contraste, para Atender as Unidades de Saúde do Estado de Roraima**, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes do TERMO DE REFERÊNCIA, conforme discriminado a seguir:

CNPJ	EMPRESAS VENCEDORAS / ADJUDICADAS	ITENS	VALOR TOTAL DOS ITENS
46.635.965/0001-51	COOPERPHARMA LABS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	3	RS: 59.700,00
17.263.792/0001-90	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	1 e 9	RS 69.700,00
15.145.035/0001-96	RIOBALHAFARMA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PROD MEDICOS E COSMETICOS LTDA	8	RS 73.575,00
	DESERTO	2 - 4 - 5 - 6 e 7	

Valor Total: RS 202.975,00 (duzentos e dois mil novecentos e setenta e cinco reais).

Demais informações encontram-se disponíveis no site <https://www.gov.br/comprasnet>; Contratações - Código da UASG nº 456961.

Boa Vista - RR, 20 de fevereiro 2024.

(Assinado Eletronicamente)
ANTONIA RALFSANNE AMORIM DE OLIVEIRA SILVA
Agente de Contratação/Pregoeira da Coordenadoria Setorial de Licitações e Contratos na Saúde - COSELC/SESAU-RR
DECRETO Nº 1422-P, DE 8 DE AGOSTO DE 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 181/2023-SRP
Processo nº 015216/2023-SMEC

O Município de Boa Vista-RR, através de sua Pregoeira designada pelo Decreto nº 004-E/2024, publicado no Diário Oficial do Município nº 6028, de 19/01/2024, comunica a quem interessar que após análise do pedido de Impugnação do Edital interposto pela empresa AMAZONAS COPIADORAS LTDA, fulcrado na resposta da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, julga IMPROCEDENTE o pedido do objeto da Impugnação. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos a disposição dos interessados. Na oportunidade, informamos que a data da referida licitação permanece inalterada.

Joana Dárc Rabelo
Pregoeira

LEILÃO ONLINE

Às 9h00
CARROS, MOTOS E OBJETOS.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RORAIMA

1º Praça dia 23 FEVEREIRO
2º Praça dia 04 MARÇO

Somente on-line
FAÇA JÁ A SUA INSCRIÇÃO

www.wrleiloes.com.br

SUA MARCA EM UMA RÁDIO DE CREDIBILIDADE!

VENHA ANUNCIAR NA RÁDIO FOLHA FM 100.3

☎ 9915-2155 🎵 📞 3623-6108

FOLHA 100.3

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Prefeitura Municipal de Iracema RR, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação-CPL, atendendo a Lei de Licitações nº. 8.666/93, comunica aos interessados que a empresa: COEMA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 02.236.920/0001-64, valor: R\$ 13.534.546,99 (treze milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, quinhentos e quarenta e seis reais e noventa e nove centavos) foi a vencedora da Concorrência pública nº 005/2023, Processo nº 260/2023, no dia 16/02/2024, cujo o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE IRACEMA-RR.**

Iracema - RR, 20 de fevereiro de 2024.
FRANCISCO EDIVALDO BARROSO DE SOUZA
PRESIDENTE DA CPL

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

3º termo aditivo Processo nº 0107/2022, Concorrência pública nº 002/2022 Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e execução por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 08 de novembro de 2023 a 07 de novembro de 2024. Contrato original celebrado entre as partes em 12 de maio de 2022. CONVENIO Nº 922275/2021 - CR 1078.108-85 MDR CAIXA. Entre as Partes: Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA - RR Contratado: CONSERTA CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP CNPJ. 07.308.565/0001-50.

Iracema RR, 20 fevereiro 2024.
JAIRO ANDRE RIBEIRO SOUSA
Prefeito do Município de Iracema-RR

ALFREDO, JÁ SABE O QUE ACONTECEU NO INTERIOR?

NÃO, QUE FOI?

JÁ É O TERCEIRO QUE É ABDUZIDO POR LÁ. TRÊS PESSOAS JÁ SUMIRAM E DIZEM QUE FORAM LEVADAS POR DISCO VOADOR.

JÁ PENSOU?

ONDE VOCÊ VIU ISSO?

COMPARTILHARAM NAS REDES SOCIAIS. TU NÃO TEM MEDO NÃO?

KKKKKKKKKK !!

MEDO EU TENHO É DESSAS NOTÍCIAS FALSAS QUE VOCÊ FICA LENDO TODO DIA.

Sabe o que é pior do que Fake news, é você ficar FAKE INFORMADO!

CHEGA DE FAKE NEWS

NOTÍCIA DE VERDADE É COM QUEM TEM CREDIBILIDADE: WWW.FOLHABV.COM.BR

FOLHA BV

EXTRATO DE OUTORGA PREVENTIVA DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PORTARIA DE RECURSOS HÍDRICOS Nº 010/2024 DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

A FUNDAÇÃO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE RORAIMA – FEMARH/RR (LEI 815-Decreto Estadual nº. 1580 de 07 de julho de 2011), no uso de suas atribuições, bem como de competência que lhe foi atribuída pela Lei nº 547 e Decreto Estadual nº. 8123-E de 12 de julho de 2007, em conformidade com a lei nº. 9.433/97, considerando a delegação de competência dada pela Portaria nº. 342/10 FEMARH/PRESIDÊNCIA, de 25 de maio de 2010, publicada no DOE 1312 de 27 de maio de 2010 e com base nos elementos constantes no Processo nº. 18201.008182/2023.61:

RESOLVE-SE:

Art. 1º. Emitir a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos de domínio do Estado de RORAIMA, devidamente registrados no Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (SNIRH), discriminados abaixo:

Ato:	OUTORGA PREVENTIVA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Atto:	USOS D RECURSOS HÍDRICOS DE DOMÍNIO ESTADUAL
Requerente:	IVANI VICENTE DAMO, CPF: 247.454.640-53.
Empreendimento:	FAZENDA SÃO LUCAS – LOCALIZADO NA RODOVIA 205, KM 24, GLEBA CAUAME, ZONA RURAL.
Município:	BOA VISTA – RR
Tipo de Ponto de Interferência:	CAPTAÇÃO SUPERFICIAL
Nome do Corpo Hídrico:	RIO CAUAME
Coordenada Captação:	LATTITUDE: N 2° 53' 58.50" LONGITUDE: W 60° 51' 26.30"
Finalidades:	IRRIGAÇÃO
Sistema de Irrigação:	ASPERSÃO POR SISTEMA PIVÔ CENTRAL
Área Irrigada (ha):	231,0
Tipo de Cultura:	MILHO, SOJA, ARROZ, MILHETO, GERGILIN E FEIJÃO.

Mês	Vazão (m³/h)	Horas / Dia	Dia / Mês	Volume (m³/mês)
Janeiro	2.4000	12,0	31	892,80
Fevereiro	2.4000	12,0	28	892,80
Março	2.4000	12,0	31	892,80
Abril	2.4000	12,0	30	864,00
Mai	0,0000	00,0	00	000,00
Junho	0,0000	00,0	00	000,00
Julho	0,0000	00,0	00	000,00
Agosto	0,0000	00,0	00	000,00
Setembro	2.4000	12,0	30	864,00
Outubro	2.4000	12,0	30	864,00
Novembro	2.4000	12,0	30	864,00
Dezembro	2.4000	12,0	31	892,80

Vazão Máxima Instantânea (m³/h): 2,40
 Volume anual (m³): 8.940,80

Art. 2º. A outorga preventiva de uso de recursos hídricos, objeto desta Resolução, vigorará até 31 de Janeiro de 2026 podendo ser suspensa, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente.

Todas as informações da atividade estão de acordo com os formulários que constam nos autos do processo e informações técnicas apresentados pela consultoria MB consultoria e projetos ambientais.

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE VIGILANCIA, AGENTES DE PORTARIA, CINTAGEM, SEGURANÇA ORGANICA E TRANSPORTE DE VALORES DO ESTADO DE RORAIMA SINTEVTRAVER

Comissão Sindical
Processo nº 001242-04.2023.05.11.0051

ERRATA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DAS ELEIÇÕES SINTEVTRAVER – 2024

EDITAL PUBLICADO NO JORNAL FOLHA DE BOA VISTA NA EDIÇÃO Nº 1203 DO DIA 20/02/2024

ONDE SE LÊ SINTEVTRASVBER
 LEIA-SE SINTEVTRAVER

AS ELEIÇÕES SERÃO REALIZADAS NOS DIAS 07 E 08.03.2024 NO HORARIO DAS 6H AS 19H HAVENDO 5 URNAS PARA ATENDER AO PLEITO

SENDO: 1 URNA FIXA NA SEDE DO SINDICATO, CONFORME ENDEREÇO DO RODEAPE

E 4 URNAS ITINERANTES, PARA ATENDER AOS SINDICALIZADOS NOS SEUS LOCAIS DE TRABALHO

BOA VISTA – RR, 20 DE FEVEREIRO DE 2024

ANTONIA MARIA MATIAS DA SILVA
 FABIANO ANTONIO DA SILVA XAVIER
 JOSE LIMA SANTOS

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE VIGILANCIA, AGENTES DE PORTARIA, CINTAGEM, SEGURANÇA ORGANICA E TRANSPORTE DE VALORES DO ESTADO DE RORAIMA SINTEVTRAVER

Comissão Sindical
Processo nº 001242-04.2023.05.11.0051

Cronograma das Eleições – SINTEVTRAVER – 2024

16.02.2024 – Elaboração do Edital de Convocação das Eleições – 7 e 8.03.2024
 19.02.2024 – Solicitação da publicação em jornal de maior circulação
 20.02.2024 – Publicação em jornal de maior circulação do Edital de Convocação das Eleições – 7 e 8.03.2024
 20.02.2024 – Será dado ciência formal da data, local e horários das Eleições ao MP1, Secretaria Regional do Trabalho – RR e a 2ª Vara do Trabalho de Boa Vista com 10 dias;
 20.02.2024 – Serão divulgados o Edital e o cronograma das eleições para toda a Categoria, nas redes sociais.
 21.02.2024 – Abertura das inscrições de chapas, durante 2 dias, no horário das 14 às 17h30min
 22.02.2024 – Término das inscrições de chapas, atendendo os dois dias, no horário 14 às 17h30min.
 23.02.2024 – Analisar as chapas inscritas, dando total ou em parte seu deferimento ou indeferimento, solicitando aos interessados atender o pedido da Comissão Sindical.
 26.02.2024 – Recebimento de recursos e dando parecer conclusivo do mesmo.
 27.02.2024 – Homologação da(s) chapa(s) e sua divulgação.
 27.02.2024 – Informar as Empresas sobre as Eleições
 07.03.2024 – Realização do 1º dia das Eleições das 6h às 19h
 08.03.2024 – Realização do 2º dia das Eleições das 6h às 19h
 08.03.2024 – As 20h – Início das aberturas das urnas, contagem dos votos e posse da nova Diretoria.
 11.03.2024 – Finalização dos documentos das Eleições, Conclusão e em seguida efetiva-se o Término da Comissão Sindical com relatório para Justiça.

Boa Vista-RR, 19 de janeiro de 2024.

Antonia Maria Matias da Silva
 Fabiano Antônio da Silva Xavier
 José Lima Santos

Av. Aldebaran Félix Lima, 284 Jardim Tropical – 69.214-370
 Fone: (95) 3626-9010 / (95) 3933-8092 Boa Vista/RR – CEP: 64.012-510/00-39
 E-mail: sgv@antessari.com.br

GOVERNO DE RORAIMA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS “Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”

LICENÇA DE INSTALAÇÃO L.I. N.º 13/2024/DIFLOR/DCF

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 001 Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente LICENÇA DE INSTALAÇÃO, referente ao Processo PR-00031-01/2023, Parecer Técnico PAR-00205-01/2024, registrada na FEMARH sob o código G-02-09, ao Empreendedor:

NOME: ERMILIO PALUDO
 CPF/CNPJ: 240.716.330-34
 ENDEREÇO: AV. VENEZUELA, N.º 1518, BAIRRO MECEJANA
 MUNICIPIO: BOA VISTA/RR

ATIVIDADE: CRIAÇÃO DE OVINOS, CAPRINOS, BOVINOS DE CORTE (EXTENSIVO)

ÁREA AUTORIZADA: 968,5784 HECTARES

EMPREENDIMENTO: FAZENDA SANTA MARIA

ENDEREÇO: VICINAL ANANÁIS, KM 12,6, KM 26, GLEBA EREU, MUNICIPIO DE AMAJARI/RR

VALIDADE: 15/02/2026

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada às condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Boa Vista/RR, 15 de fevereiro de 2024.

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
 DANIEL LUIZ OLIVEIRA

GOVERNO DE RORAIMA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS “Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”

LICENÇA DE INSTALAÇÃO L.I. N.º 12/2024/DIFLOR/DCF

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 001 Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente LICENÇA DE INSTALAÇÃO, referente ao Processo PR-00034-01/2023, Parecer Técnico PAR-00204-01/2024, registrada na FEMARH sob o código G-02-09, ao Empreendedor:

NOME: LUIZ SEBASTIÃO DE ANDRADE LIMA
 CPF/CNPJ: 149.954.682-34
 ENDEREÇO: RUA ROCILDA MOURA, N.º 522, BAIRRO PARAVIANA
 MUNICIPIO: BOA VISTA/RR

ATIVIDADE: CRIAÇÃO DE OVINOS, CAPRINOS, BOVINOS DE CORTE (EXTENSIVO)

ÁREA AUTORIZADA: 448,5062 HECTARES

EMPREENDIMENTO: FAZENDA SÃO SEBASTIÃO

ENDEREÇO: VICINAL ANANÁIS, KM 12,6, KM 26, GLEBA EREU, MUNICIPIO DE AMAJARI/RR

VALIDADE: 15/02/2026

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada às condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Boa Vista/RR, 15 de fevereiro de 2024.

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
 DANIEL LUIZ OLIVEIRA

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas do Estado de Roraima

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas do Estado de Roraima – STUIRR, em cumprimento ao artigo 15 parágrafo único de seu Estatuto Social e do Art. 4º e seus parágrafos da lei de Greve - Lei 7783/89, convoca todos o(a)s seus (suas) associado(a)s, trabalhadores(as) da Eletrobras/Eletronorte, a participarem da Assembleia Geral Extraordinária DE FORMA ONLINE, a realizar-se no dia 27/02/2024 (terça-feira) às 18h em primeira convocação e às 18h30 em segunda convocação. Afim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte Pauta:

- 1) – Discussão e deliberação da Pauta Nacional com vistas à celebração do Acordo Coletivo de Trabalho 2024/2026;
- 2) – Discussão e deliberação da Pauta de Reivindicações Específica com vistas à celebração do Acordo Coletivo de Trabalho 2024/2026;
- 3) – Discussão e deliberação da proposta de PLR 2023;
- 4) – Discussão e deliberação da Contribuição de Fortalecimento Sindical;
- 5) – Autorização à Diretoria do Sindicato para firmar Acordo Coletivo de Trabalho com a Empresa, ou, frustradas as negociações, instaurar dissídio coletivo;
- 6) – Deliberar sobre o direito de greve conforme Lei nº 7.783/89 e estado de greve;
- 7) – Discussão e deliberação de Assembleia Permanente

Boa Vista-RR, 20 de fevereiro de 2024

Respeitosamente,
 ORIEDSON MEDEIROS DA SILVA
 Presidente STUIRR

GOVERNO DE RORAIMA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS “Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”

LICENÇA DE INSTALAÇÃO L.I. N.º 005/2024/DLGA/DLAIIS

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente LICENÇA DE INSTALAÇÃO, referente ao Processo Nº PR-00926-01/2023, Parecer Técnico Nº PAR-00108-01/2024, registrada na FEMARH sob o código F-02-01, ao Empreendedor:

NOME: JLB RODRIGUES LTDA
 CPF/CNPJ: 27.518.912/0001-06
 ENDEREÇO: RUA PROFESSOR DIOMEDES SOUTO MAIOR Nº 122 – SALA 01 – CENTRO
 MUNICIPIO: BOA VISTA – RR

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DO BATALHÃO DE OPERAÇÕES POLICIAIS ESPECIAIS – BOPE EM BOA VISTA-RR.

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: AV.PRESIDENTE CASTELO BRANCO, Nº 1085, CALUNGÁ- MUNICIPIO DE BOA VISTA/RR

VALIDADE: 28/01/2026

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada às condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista/RR, 28/01/2024.

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
 WAGNER SEVERO NOGUEIRA

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA
 Cumprimento das exigências abaixo relacionadas:
 1 A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
 2 Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PGRSSC;
 3 Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento. Qualquer alteração no projeto deverá ser informada previamente a FEMARH. Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
 4 Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH;
 5 O empreendedor deve apresentar junto ao Sistema Licenciado a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação ou Diário Oficial em até 30 (trinta) dias;
 6 Deve ser apresentado o requerimento da atividade, no prazo de até 30 (trinta) dias.

Coordenadas	Coordenadas
BK-M-03531 - 40 29 13 Norte	03 00 43 Oeste
BK-M-4830 - 40 25 28 Norte	02 59 56 Oeste
BK-M-4830 - 40 27 16 Norte	02 59 04 Oeste
DFN-P-1186 - 40 27 19 Norte	02 58 58 Oeste
DFN-P-1189 - 40 27 21 Norte	02 58 05 Oeste
DFN-P-1190 - 40 27 24 Norte	02 58 07 Oeste
DFN-V-3052 - 40 27 27 Norte	02 58 09 Oeste
DFN-P-1191 - 40 27 28 Norte	02 58 02 Oeste
DFN-V-3093 - 40 27 35 Norte	02 58 16 Oeste
DFN-P-1192 - 40 27 43 Norte	02 58 20 Oeste
DFN-V-3094 - 40 27 43 Norte	02 58 24 Oeste
DFN-P-1193 - 40 27 47 Norte	02 58 28 Oeste
DFN-P-1194 - 40 27 51 Norte	02 58 33 Oeste
DFN-P-1195 - 40 27 51 Norte	02 58 38 Oeste
DFN-P-1196 - 40 27 53 Norte	02 58 40 Oeste
DFN-P-1197 - 40 27 56 Norte	02 58 42 Oeste
DFN-V-3096 - 40 28 00 Norte	02 58 43 Oeste
DFN-V-3095 - 40 28 04 Norte	02 58 41 Oeste
DFN-P-1198 - 40 28 09 Norte	02 58 43 Oeste
DFN-P-1199 - 40 28 14 Norte	02 58 45 Oeste
DFN-P-1200 - 40 28 19 Norte	02 58 42 Oeste
DFN-V-3097 - 40 28 28 Norte	02 58 43 Oeste
DFN-P-1201 - 40 28 32 Norte	02 58 49 Oeste

DOCUMENTOS ANEXOS
 Os Constantes do Processo Nº: PR-00926-01/2023/ Parecer Técnico Nº: PAR-00108-01/2024
 Valor da Licença: R\$ 1.025,34
 Responsável técnico: Joaquim Félix Campos Araújo, CREA nº0920937322.

BRASIL BIO FUELS S.A.
 CNPJ/MF nº 09.478.309/0001-66 - NIRE 14.300.000.831

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA ESCRITURA DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA FIDUCIÁRIA ADICIONAL, EM 2 (DUAS) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESPORTE RESTRIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO, SOB REGIME DE MELHORES ESFORÇOS, DA BRASIL BIO FUELS S.A.

Nos termos da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”) e da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, a VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88 (“Agente Fiduciário”), vem convocar a Emissora e os titulares das debêntures em circulação (em conjunto, “Debenturistas”) da 2ª (segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, em Duas Séries, da Brasil Bio Fuels S.A. (“Emissão”, “Debêntures” e “Emissora”, respectivamente), emitidas nos termos do “Instrumento Particular de Escritura da 2ª (segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em 2 (duas) Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Brasil Bio Fuels S.A.”, celebrado em 19 de abril de 2022, conforme aditado de tempos em tempos (“Escritura de Emissão”), para se reunirem em primeira convocação, no dia 14 de março de 2024, às 10:00 horas, em Assembleia Geral de Debenturistas (“AGD”), a ser realizada de modo exclusivamente digital, através da plataforma “Microsoft Teams” nos termos do art. 7º da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 81”), para analisar e deliberar sobre as seguintes ORDENS DO DIA: (i) Aprovação da declaração de vencimento antecipado das Debêntures em razão do descumprimento da Cláusula 7.1.2 (“i”) da Escritura de Emissão, e de eventuais outros descumprimentos que possam vir a ocorrer até a realização da presente AGD; (ii) Na hipótese de não declaração do vencimento antecipado das Debêntures liberado no item (i) acima: (iia) discussão e aprovação dos limites e critérios para eventual negociação das Debêntures (“Proposta”); Caso seja constatada alguma das hipóteses previstas na Cláusula 7.1.1 da Escritura de Emissão até a data da realização da presente AGD, deliberar acerca da sustação ou não dos efeitos do Vencimento Antecipado; (iii) Independentemente da reprovação e/ou da não deliberação do item (i) acima, aprovação, ou não, de garantias adicionais, a serem apresentadas pela Emissora, no âmbito da Emissão (“Novas Garantias”); Estas Novas Garantias podem ser apresentadas de forma não limitada e não excludentes, e em diferentes modalidades, tais como: alienações fiduciárias de quotas e/ou ações de quaisquer empresas e/ou consórcios pertencentes ao mesmo grupo econômico da Emissora; cessões fiduciárias de direitos creditórios pertencentes à Emissora ou qualquer empresa pertencente ao mesmo grupo econômico da Emissora; ou ainda outras garantias a serem apresentadas pela Emissora, sendo certo que poderão ocorrer ajustes durante a AGD, pelos Debenturistas e/ou Emissora, sendo certo que as mesmas deverão ser aprovadas em AGD com a indicação das respectivas características necessárias para realização das devidas formalizações e celebração de documentos e aditamentos aos Documentos da Oferta; (iv) Ratificação da contratação de assessor legal (“Assessor Legal”) para a representação do Agente Fiduciário, em benefício dos interesses e direitos dos Debenturistas, junto à Emissora e aos Fidejussários, no âmbito judicial e/ou extrajudicial, inclusive para negociação, defesa, proteção dos direitos e interesses dos Debenturistas, e em especial para a recuperação do crédito, em conformidade com as propostas de honorários e detalhamentos de escopo disponibilizados previamente pelo Agente Fiduciário aos Debenturistas; (v) Aprovação: (a) da abertura de Conta Vinculada com a consequente contratação de Agente de Monitoramento (“Agente de Monitoramento”) para acompanhamento e conciliação dos valores aportados; (b) do aporte de recursos, pelos Debenturistas, em valor suficiente para suprir as despesas de manutenção da Emissão, conforme previsto na Escritura de Emissão, incluindo mas não se limitando, as despesas de convocação de eventuais novas assembleias, custeio das medidas a serem adotadas no âmbito da medida judicial e/ou extrajudicial a ser adotada pelo Assessor Legal, a fim de proteger os direitos e interesses dos Debenturistas, honorários de trabalho dos prestadores de serviço vinculados à Emissão, bem como para diligências que se façam necessárias para defesa dos interesses dos Debenturistas (“Fundo de Despesas”), (c) da discussão e criação, ou não, do mecanismo de aporte de recursos para composição e manutenção do Fundo de Despesas, para suprir as despesas de manutenção da Emissão previstas na Escritura de Emissão e custeio das medidas a serem adotadas no âmbito das medidas judiciais e/ou extrajudiciais a fim de proteger os direitos e interesses dos Debenturistas, bem como para adoção de eventuais novas medidas para perseguir os seus créditos (“Mecanismo de Aporte”); (vi) Aprovação de limitações de capex, para impedir a realização de novos investimentos não essenciais à Emissora, com exceção da manutenção das infraestruturas e ativos produtivos a serem detalhados na data da AGD, e do projeto de geração de UTE Forte São Joaquim. O Agente Fiduciário informa que os itens (iii) e (iv) acima somente estarão sujeitos a limitação caso a Emissora compareça à AGD e forneça os termos e condições das Novas Garantias, além de detalhar possíveis limitações do capex, com o intuito de impedir a realização de novos investimentos não essenciais à Emissora, exceto aqueles a serem detalhados na AGD. Ainda, as condições da proposta do Assessor Legal, assim como os termos e condições sugeridos do Mecanismo de Aporte, estarão disponíveis em Material de Apoio disponibilizado pelo Agente Fiduciário. **Informações Gerais:** 1. A Assembleia será realizada de modo exclusivamente digital, por meio da disponibilização de link de acesso ao sistema eletrônico Microsoft Teams que possibilitará aos Debenturistas acompanhar, participar e votar na Assembleia. Em conformidade com a Resolução CVM 81, o link de acesso à Assembleia será disponibilizado pelo Agente Fiduciário a quem debenturistas que enviarem aos endereços eletrônicos do Agente Fiduciário, a saber, agente.fiduciario@vortex.com.br e claims@vortex.com.br, com assunto: “Representação – BBF” impreterivelmente em até 2 (dois) dias úteis antes da realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Debenturista; e (c) quando por representante procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na AGD, obedecidas as condições legais, especialmente as do art. 126, §1º da Lei das Sociedades Por Ações e do art. 654, §1º e §2º da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (“Código Civil”). 2. O Agente Fiduciário não se responsabilizará por quaisquer problemas operacionais ou de conexão que os Debenturistas possam enfrentar, bem como por eventuais questões alheias ao Agente Fiduciário que possam dificultar ou impossibilitar a sua participação na Assembleia por meio do sistema eletrônico. 3. Os convites individuais para admissão e participação na AGD serão remetidos aos endereços de e-mail que enviarem a solicitação de participação e os documentos na forma referida acima (sendo remetido apenas um convite individual por debenturista). Somente serão admitidos, pelos convites individuais, os Debenturistas e seus representantes ou procuradores (nos termos da Lei das Sociedades por Ações). Caso este debenturista não receba o convite individual para participação na AGD com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência em relação ao horário de início da AGD deverá entrar em contato com o Agente Fiduciário pelo e-mail claims@vortex.com.br, no mínimo, 2 (duas) horas de antecedência em relação ao horário de início da AGD para que seja prestado o suporte adequado e, conforme o caso, o acesso do Debenturista seja liberado mediante o envio de novo convite. 4. O Agente Fiduciário recomenda que os Debenturistas acessem a Plataforma Digital com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) minutos do início da AGD, a fim de evitar eventuais problemas operacionais, e que os Debenturistas se familiarizem previamente com a Plataforma Digital para evitar problemas com a sua utilização no dia da AGD. 5. Os Debenturistas que participarem via Plataforma Digital, de acordo com as instruções do Agente Fiduciário, serão considerados presentes à AGD e assinaturas da ata e do livro de presença, ou, alternativamente, o registro em ata dos Debenturistas que participarem da AGD, pelos meios referidos neste edital, pode ser realizado pelo presidente da mesa ou pelo secretário da AGD, cujas assinaturas podem ser feitas por meio de certificação digital ou reconhecidas por outro meio que garanta sua autoria e integridade em formato compatível com o adotado para a realização da AGD, observado o disposto no artigo 76, §2º da Resolução CVM 81. Este Edital se encontra disponível na página do Agente Fiduciário (www.vortex.com.br). Dada a particularidade da Ordem do Dia “II”, diante da discussão e eventual aprovação e/ou necessidade de ajustes à Proposta, o Agente Fiduciário reforça o convite para que todos os Debenturistas participem da Assembleia Geral de Debenturistas. Os termos com iniciais maiúsculas utilizados neste Edital que não estiverem aqui expressamente definidos têm o significado que lhes foi atribuído na Escritura da Emissão. São Paulo, 21 de fevereiro de 2024.

ESTADO DE RORAIMA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE “Amazônia Patrimônio dos Brasileiros”

EXTRATO DE ABESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO Nº 061/2023, NÃO PARTICIPANTE “ADESAO CARONA” Nº 009/2023. A Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR, CNPJ sob o nº 04.056.206/0001-94, neste ato RESOLVE Fimar a Adesão/Carona a Ata de Registro de Preço, cujo valor estimado para Item 1.1: R\$ 295.228,11; Item 2.1: R\$ 37.755,79; Item 2.2: R\$ 2.810,79; Item 2.3: R\$ 6.831,59; Item 3.1: R\$ 89.837,87; Item 4.1: R\$ 5.261,87; Item 4.2: R\$ 42.039,27; Item 4.3: R\$ 37.577,05; Item 4.4: R\$ 29.432,75; Item 4.5: R\$ 14.426,91; Item 4.6: R\$ 30.806,49; Item 4.7: R\$ 681.202,20; Item 4.8: R\$ 505.722,63; Item 4.9: R\$ 12.684,26; Item 4.10: R\$ 8.084,47; Item 4.11: R\$ 923.453,33; Item 4.12: R\$ 172.159,05; Item 4.13: R\$ 641.970,87; Item 4.14: R\$ 59.128,17; Item 5.1: R\$ 1.491.086,20; Item 5.2: R\$ 293.422,50; Item 5.3: R\$ 62.474,90; Item 5.4: R\$ 371.549,47; Item 5.5: R\$ 1.014.300,00; Item 6.1: R\$ 124.895,26; Item 6.2: R\$ 19.752,97; Item 6.3: R\$ 7.405,79; Item 6.4: R\$ 40.929,42; Item 6.5: R\$ 73.744,45; **Ata de Registro de Preço nº. 007/2023-SRP**, oriunda do Pregão Presencial nº 012/2023, da Prefeitura Municipal de Pacaraima - RR, cujo o Objeto é: Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada em serviços de Conservação, Manutenção e Recuperação de Vias Rurais no Município, tendo a Empresa: SIGA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.666.009/0001-40, vencedora do certame. A publicação pelo órgão Gerenciador encontra-se publicada no Diário Oficial do Município de Pacaraima na data 28/12/2023, Edição nº. 0918.

Alto Alegre - RR, 29 de janeiro de 2024

PEDRO HENRIQUE WANDERLEY MACHADO
 Prefeito Municipal de Alto Alegre – RR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA

LICENÇA DE OPERAÇÃO L.O. N.º 005/2024-SEMMA

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições outorgada pelo Exmo. Srº Prefeito Municipal, através do Decreto N.º 094/2021, utilizando-se da sua competência que se trata o artigo N.º 6 da Resolução CONAMA N.º 237/1997. Em obediência a esta Resolução, convênio Bipartite 001/2019 FEMARH e SEMMA/CANTÁ em 08.03.2019 e Lei Municipal N.º 218/2009 que dispõe sobre a política de proteção e conservação do Meio Ambiente e da melhoria da qualidade de vida da população do município de Cantá, e das outras providências, resolve licenciar: por estar em conformidade com a legislação vigente para Uso e Ocupação do Solo.

NOME/RAZÃO SOCIAL: ROGÉRIO LUIZ CALEFFI.
 CPF/CNPJ: 371.390.379-49
 ENDEREÇO: FAZENDA CURITIBA, CONFIANÇA II, GLEBA TAGUTU, CANTÁ-RR.
 MUNICIPIO: CANTÁ - RR.

ATIVIDADE: INTEGRAÇÃO LAVOURA PECUÁRIA/FLORESTA (CULTIVO DE MILHO E SOJA, PLANTIO DE MOGNO/AÇAÍ), EM CONSÓRCIO COM BOVINOCULTURA EM UMA ÁREA DE 21,11 HA; INTEGRAÇÃO DE LAVOURA/PECUÁRIA (CULTIVO DE SOJA E MILHO EM CONSÓRCIO COM BOVINOCULTURA) EM UMA ÁREA DE 648,30 HA E PESQUICULTURA EM UMA ÁREA DE 73,59 HA TOTALIZANDO 743,HA.

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: FAZENDA CURITIBA, CONFIANÇA II, GLEBA TAGUTU, MUNICIPIO DE CANTÁ-RR.
COORDENADAS GEOGRÁFICAS:
 LATITUDE (N): 02° 13' 20,12"
 LONGITUDE (O): 60° 31' 38,23"

PROCESSO N.º: 298/2023
 PRAZO DE VALIDADE DESTA LICENÇA: 29/01/2028

Esta licença autoriza ROGÉRIO LUIZ CALEFFI, a desenvolver a atividade supracitada, cuja validade está condicionada ao cumprimento das exigências e recomendações expressas no verso desta Licença.

Cantá - RR, 29 de janeiro de 2024
 Cláudio Gomes de Lima
 Secretário Municipal de Meio Ambiente
 Decreto nº. 094/2021

FOLHA BV

ACESSO CONTEÚDOS ATUALIZADOS QUANDO E ONDE QUISER.

FOLHA BV
 DISPONÍVEL PARA
 ANDROID, IOS, WINDOWS